



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 221/2020

### **CORRIGE A PORTARIA N.º 194/2020 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria n.º 194/2020, onde constou exoneração do servidor municipal “Adilson Aparecido Barbosa e o correto seria Adilson Aparecido da Silva, conforme explicitado no Ofício n.º 67/2020-RH

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica alterado o artigo 1.º, da Portaria n.º 194/2020, por erro material, onde se lê: Adilson Aparecido Barbosa, leia-se: Adilson Aparecido da Silva.

Art. 2.º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes para as devidas anotações e efeitos.

Art. 3.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
04 de março de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças